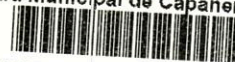


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 848/2023
Data: 05/12/2023 - Horário: 10:10
Administrativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER A MENSAGEM DE VETO PARCIAL

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023

Proposição: Mensagem de veto aos incisos III, V, VI, X, XI, XII, XIII, XV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI e XXXII do art. 26

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao Regimento Interno em seu art. 200, onde diz: “Usando o Prefeito do veto, recebido este, será distribuído à Comissão de Justiça e Redação para dar seu parecer, que poderá solicitar o parecer de outra comissão, e de volta será submetido à decisão do Plenário, por maioria absoluta, em discussão única, no prazo de trinta dias, nem que para isso seja necessária a convocação de sessão extraordinária”, a matéria encontra-se nesta Comissão para análise.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Lei Orgânica Municipal no seu art. 83 disciplina a iniciativa do Executivo Municipal, onde este decidiu por vetar parcialmente o art. 26 do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, mais precisamente os incisos grifados acima, justificando que as atribuições indicadas nos incisos vetados integram o rol de atividades da carreira profissional de Engenheiro Florestal e não do Engenheiro Ambiental como constam no projeto.

Esta Comissão, após análise sobre o referido veto resolve por unanimidade de seus Membros, exarar parecer Favorável a Mensagem de Veto nº 01/2023, ou seja, acatando o mesmo. E, indica aos demais Pares desta Casa Legislativa para assim também procederem.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator